

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo nº: PR 00590-01/2021.

Senhor Presidente,


Ao cumprimenta-lo, encaminho o processo PR 00590-01/2021 em nome de JESSE RODRIGUES LOBO, para assinatura da Licença Prévia –LP Nº 018/2022/DLGA, com análise técnica através do Parecer Técnico– Nº 00127-01/2022, concluindo pelo deferimento da atividade de Agropecuária a em área de 215,50 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 14 de março de 2022.


Wagner Severo Nogueira
Diretor DLGA

Inserir no Licencia Já.

14
03
2022

W/3/2

[Handwritten scribble]

Signature

Date

1505



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 018/2022/DLGA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º PR-00590-01/2021, Parecer Técnico N.º PAR-00127-01/2022, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: JESSE RODRIGUES LOBO
CPF/CNPJ: 667.774.452-34
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº1.798, SLA A, BAIRRO: JARDIM FLORESTA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO DE LAVOURA E PECUÁRIA (BOVINOCULTURA DE CORTE) EM UMA ÁREA DE 215,50 HECTARES. *bs*

Endereço do Empreendimento:
SÍTIO SÃO FRANCISCO, VICINAL 01, GLEBA BARUANA - CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: 14/03/2024 *bs*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 14/03/2022


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

FEMARH-RR / DLA
Em 15 / 03 / 2022
Hora 09 : 39
Wagner Nogueira



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 01°17'45,23" N Longitude: 59°59'05,1" O *WS*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00590-01/2021** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00127-01/2022.** *WS*

VALOR DA TAXA: 1.695,48

VISTORIA: 200,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO EDUARDO DOS ANJOS-ART:2307733698